



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Prefeitura Municipal de Irituia/PA identificou a necessidade de contratar serviço especializado em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública. Essa contratação visa garantir a continuidade e aprimoramento dos processos administrativos e operacionais da gestão municipal, proporcionando suporte adequado às demandas diárias de planejamento, execução e monitoramento das ações governamentais.

A implementação do sistema integrado contribuirá significativamente para a modernização dos processos internos, permitindo maior eficiência na gestão de recursos, elaboração de documentos, controle de dados e registros públicos. Além disso, a solução tecnológica irá otimizar a prestação de serviços à população, promovendo maior transparência, segurança e acessibilidade às informações municipais.

Com essa contratação, busca-se atender de maneira eficaz as necessidades da administração pública municipal, assegurando a execução de suas atribuições de forma ordenada e integrada, em benefício de toda a comunidade.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Administração

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. **GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE ASPEC	24,000	MÊS

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a prefeitura de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Irituia/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 02 de janeiro de 2025

GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Responsável pela demanda